

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira
PORTARIA ALT RR Nº 938, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.
PROCESSO: 2016/292215

FUNDAMENTAÇÃO: I - Alterar a Portaria nº 1156, de 02 de maio de 2011, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-offício, na mesma graduação, o CABO PM RG 19292, **AJURI CALDAS FRANCO CAMPELO**, MF nº 5374340/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 101, inciso II, 103, inciso X e 52, inciso III da Lei nº 5.251/85; art. 48, inciso III, da Constituição Estadual de 1989 (atualmente art. 1º, da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2.940/83; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação da Lei nº 5.231/85; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91

Servidor(a): AJURI CALDAS FRANCO CAMPELO

Matricula: 5374340/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: CABO PM

VALOR R\$ 2.446,31

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA ALT RR Nº 894, DE 25 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO: 2016/292286

FUNDAMENTAÇÃO: I - Alterar a Portaria nº 2444, de 26/09/2014, que transferiu para a Reserva Remunerada “Ex Offício”, na mesma graduação, a 3º SARGENTO PM RG 14271 **ALICE NAZARENA ARAGAO SARAME**, Mat. nº. 5070082/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com art. 2º, incisos II e VI, e §1º da Leis nº. 5250/85, alterada pela Lei nº 7.798/2014; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14 (atualmente art. 1º da Lei nº 8229/2015); art. 1º, inciso IV, “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86; para que seja incorporada aos proventos da segurada a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.

Servidor(a): ALICE NAZARENA ARAGAO SARAME

Matricula: 5070082/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

VALOR R\$ 5.131,17

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA ALT RR Nº 908, DE 27 DE AGOSTO DE 2016.

PROCESSO: 2016/298074

FUNDAMENTAÇÃO: I - Alterar a Portaria nº 0614, de 27/01/2014, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o CABO PM RG 12469 **ANTONIO HAROLDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, Mat. nº. 3395804/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 4º da Lei nº 7.617/2012 (atualmente art. 1º da Lei nº 8229/2015); art. 1º, item II, do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.

Servidor(a): ANTONIO HAROLDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Matricula: 3395804/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

VALOR R\$ 5.793,83

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA ALT RR Nº 973, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

PROCESSO: 2016/298094

FUNDAMENTAÇÃO: I - Alterar a Portaria nº 2234, de 30/05/2012, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o SUBTENENTE PM RG 10591 **CARLOS EUGENIO SANTANA FERREIRA**, Mat. nº. 3383245/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 48, inciso II da Constituição Estadual de 1989 (atualmente art. 1º da Lei nº 8229/2015); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91

Servidor(a): CARLOS EUGENIO SANTANA FERREIRA

Matricula: 3383245/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

VALOR R\$ 11.078,14

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA ALT RR Nº 948, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

PROCESSO: 2016/292246

FUNDAMENTAÇÃO: I - Alterar a Portaria nº 1823, de 26/04/2012, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o CABO PM RG 11820 **DEUZUITO FERREIRA DA SILVA**, Mat. nº. 3389634/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 4º da Lei nº 7.617/2012 (atualmente art. 1º da Lei nº 8229/2015); art. 1º, item II, do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.

Servidor(a): DEUZUITO FERREIRA DA SILVA

Matricula: 3389634/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: CABO PM

VALOR R\$ 5.107,72

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA ALT RR Nº 932, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

PROCESSO: 2016/292226

FUNDAMENTAÇÃO I - Alterar a Portaria nº 1.176, de 03/06/2015, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, a CAPITÃO QOAPM RG 16526, **JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA**, MF nº 5164370/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º da Lei nº.

5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 5251/1985 e Anexo Único da Lei nº. 7.802/2014; art. 2º- A da Lei nº 7.807/14; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art.1º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incorporada aos proventos da segurada a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial (proc. 0800538-10.2015.8.14.0954) e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.

Servidor(a): JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA

Matricula: 5164370/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOPM

VALOR R\$ 12.244,17

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA ALT RR Nº 902, DE 26 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO: 2016/292298

FUNDAMENTAÇÃO I - Alterar a Portaria nº 1.675, de 04/06/2014, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, a CABO PM RG 25432 **JIOVANA CARVALHO PINHEIRO**, Mat. nº. 5730147/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14 (atualmente art. 1º da Lei nº 8229/2015); art. 1º, item II, do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos da segurada a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.

Servidor(a): JIOVANA CARVALHO PINHEIRO

Matricula: 5730147/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: CABO PM

VALOR R\$ 5.424,38

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA ALT RR Nº 942, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

PROCESSO: 2016/292316

FUNDAMENTAÇÃO: I - Alterar a Portaria RR nº 1059, de 03/06/2015, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o CAPITÃO QOAPM RG 8291 **JOAO CARLOS DAS NEVES SOARES**, Mat. nº. 3387623/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 5251/1985 e Anexo Único da Lei nº. 7.802/2014; ; art. 2º- A da Lei nº 7.807/14; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art.1º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, categoria “a” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91.

Servidor(a): JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES